ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 588 - Fone/Fax 562-1760

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIA
BUTIA

Os Vereadores do PSB, abaixo assinados; Almiro Dornelles (Miruca e Manoel Rosa, vêm na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 164

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 1760 foi apreciado e votado favorável, nesta Casa Legislativo, com pedido de Regime de urgência;

CONSIDERANDO que este Projeto resgata a cidadania terapêutica dos portadores de necessidades especiais;

CONSIDERANDO que os Pais destes alunos, sabedores da aprovação do Projeto, estão ansiosos, pelas devidas providências.

INDICA ao Executivo Municipal seja celebrado o Convênio com a APAE, de acordo com o Projeto nº1760, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2001.

Almiro Dornelles (Miruca)-Autor
PSB

Manoel Serafino Viana da Rosa
PSB

Digitalizado com CamScanner